

**SUMÁRIO**

<b>I - DIRETORIA</b>	<b>1</b>
<b>II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC</b>	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	4
<b>III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS</b>	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	4
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	9
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	11
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	12
<b>IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS</b>	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

## I - DIRETORIA

### 1 - PORTARIA Nº 2822, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012. (\*)

Dispõe sobre orientações às unidades envolvidas na elaboração do Relatório de Gestão da ANAC referente ao exercício de 2012.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006,

*Considerando* a importância da normatização do processo de elaboração do Relatório de Gestão da ANAC referente ao exercício de 2012, objetivando definir os procedimentos, as responsabilidades e os prazos, e

*Considerando* as disposições da Portaria TCU nº 150, de 3 de julho de 2012, que orienta as unidades jurisdicionadas ao Tribunal de Contas da União - TCU quanto ao preenchimento dos conteúdos dos relatórios de gestão referentes ao exercício de 2012, resolve:

Art. 1º Estabelecer, na forma do Anexo desta Portaria, os procedimentos, as responsabilidades e os prazos a serem observados para a remessa de informações à Superintendência de Planejamento Institucional - SPI pelas unidades envolvidas na elaboração do Relatório de Gestão da ANAC referente ao exercício de 2012.

Art. 2º Fixar as seguintes datas como prazo final para encaminhamento do mencionado Relatório de Gestão:

I - 28 de fevereiro de 2013: SPI encaminhar à Auditoria - AUD;

II - 28 de março de 2013: AUD encaminhar ao órgão de controle interno da Presidência da República - Ciset/PR; e

III - 30 de abril de 2013: SPI encaminhar ao Tribunal de Contas da União - TCU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

(\*) Ver texto integral em anexo ao BPS

---

## II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

### Corregedoria

### 1 - PORTARIA Nº 2800, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas

atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MÁRCIO SANTOS GUIMARÃES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1654323; ROBSON NOGUEIRA DOS SANTOS, Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2308641 e GLÁUCIO BEZERRA MUNIZ; Técnico Administrativo, matrícula no SIAPE nº 1610249; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 60800.023475/2008-46, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

## **2 - PORTARIA Nº 2801, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 909, de 10 de maio de 2012, publicada no BPS nº 19, de 11 de maio de 2012, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2543, de 22 de novembro de 2012, publicada no BPS nº 47, de 23 de novembro de 2012, referente ao Processo Administrativo nº 00058.009551/2012-15, ante as razões apresentadas no Ofício nº 021/CSI/ANAC, de 18 de dezembro de 2012.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

## **3 - PORTARIA Nº 2802, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora CLÁUDIA CARVALHO TEIXEIRA, Analista Administrativo,

matrícula SIAPE nº 1476191, designada pela Portaria nº 1842, de 13 de setembro de 2012, publicada no BPS nº 37, de 14 de setembro de 2012, da função de membro da Comissão de Sindicância Investigativa nº 60800.173335/2011-13;

Art. 2º Designar a servidora MARIANA CORREIA MOURENTE MIGUEL, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1609312, para assumir a função de membro no presente processo;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

#### **4 - PORTARIA Nº 2803, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 910, de 10 de maio de 2012, publicada no BPS nº 19, de 11 de maio de 2012, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2541, de 22 de novembro de 2012, publicada no BPS nº 47, de 23 de novembro de 2012, referente ao Processo Administrativo nº 60800.031348/2010-35, ante as razões apresentadas no Ofício nº 011/CSI/ANAC, de 18 de dezembro de 2012.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

#### **5 - PORTARIA Nº 2804, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, inciso III, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores MÁRCIO SANTOS GUIMARÃES, LEANDRO DE MATOS RIOS, GLÓRIA MARIA DE PAIVA ROCHA e HAMILTON LUIZ DE SOUZA GUIMARÃES, designados pela portaria nº 1.697, de 23 de agosto de 2012, publicada no BPS nº 34, de 24 de agosto de 2012; prorrogada pela portaria nº 1901, de 20 de setembro de 2012, publicada no BPS nº 38, de 21 de setembro de 2012 e pela portaria nº 2194, de 17 de outubro de 2012, publicada no BPS nº 42 de 19 de outubro de 2012, da função de membros da equipe de Correição na Gerência de Pessoal do Rio de Janeiro – GPEL/RJ, referente ao que trata o processo administrativo nº 60800.250138/2011-25 e seus anexos.

Art. 2º A equipe de correição será composta pelos servidores CLÁUDIA CARVALHO

TEIXEIRA, GLÁUCIO BEZERRA MUNIZ e FABRÍCIO SOUSA REGO, sendo coordenado pela primeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

---

---

### **Gerência-Geral de Ação Fiscal**

#### **1 - PORTARIA Nº 2737, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA GERÊNCIA-GERAL DE AÇÃO FISCAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 37-B do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e no parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 2217, de 19 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Subdelegar os servidores abaixo a coordenação de pessoal das unidades dos Postos de Serviço de Confins e de Pampulha:

I – Titular: ANDERSON GLAYTON DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 214245 ;

II – Substituto: RODRIGO COSTA DE FARIA, matrícula SIAPE nº 1586309.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, o servidor será responsável pela elaboração de escalas; coordenação de folgas e férias; verificação e homologação da folha de frequência; e demais atividades referentes à administração de pessoal.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados entre o dia 08 de outubro de 2012 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA CARNEIRO LIMA

---

---

### **III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS**

#### **Superintendência de Segurança Operacional**

#### **1 - PORTARIA Nº 2818, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Delega competência aos servidores da  
Superintendência de Segurança Operacional

---

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso II e o artigo 43, inciso XVI, ambos do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, do dia 21 de setembro de 2009, resolve:

Art.1º Delegar competência a servidores da Superintendência de Segurança Operacional (SSO) para exercerem as seguintes atividades, relativas aos operadores aéreos dos RBHA 91, RBHA 101, RBHA 103A, RBAC 105, RBHA 121, RBAC 121, RBAC 125, RBHA 129, RBAC 133, RBAC 137 e RBHA 140, no âmbito do destacamento da Gerência de Vigilância de Operações de Aviação Geral localizado na Unidade Regional de São Paulo (GVAG-SP):

I. emitir, suspender, revogar, cassar e manter atualizados certificados de operadores de serviço aéreo especializado regidas pelos RBHA 91 e 137;

II. emitir, suspender, revogar, cassar e manter atualizadas autorizações provisórias de funcionamento de aeroclubes regidos pelo RBHA 140;

III. emitir, suspender, revogar, cassar e manter atualizadas autorizações definitivas de funcionamento de aeroclubes regidos pelo RBHA 140;

IV. emitir, suspender, revogar, cassar e manter atualizados certificados de atividade aérea de aeroclubes regidos pelo RBHA 140;

V. emitir, suspender, revogar e manter atualizadas autorizações de operação de aeronaves de asas rotativas com carga externa nos operadores regidos pelo RBAC 133;

VI. emitir, suspender ou revogar autorizações para operações com foguetes não tripulados e balões livres não tripulados regidas pelo RBHA 101;

VII. conduzir os processos de certificação ou autorização dos operadores aéreos e executar a supervisão sobre o cumprimento continuado dos requisitos de certificação ou autorização;

VIII. analisar e emitir aprovação inicial, final dos Programas de Treinamento Operacional e de suas revisões, bem como revogar tal aprovação;

IX. analisar e emitir aceitação do Manual Geral de Operações e de suas revisões e Manuais correlatos, bem como revogar tal aceitação;

X. analisar e emitir aceitação do Manual de Artigos Perigosos e de suas revisões, bem como revogar tal aceitação;

XI. analisar e emitir aceitação do Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional e Manuais e Programas correlatos, bem como revogar tal aceitação;

XII. analisar e emitir aceitação do Manual e Programa de Treinamento relativos ao gerenciamento de recursos de equipes (CRM);

XIII. analisar e emitir aprovação, ouvida a Superintendência de Aeronavegabilidade, das Listas de Equipamentos Mínimos (MEL) de aeronaves, Aprovação de Operação com Alcance Estendido (ETOPS), Operação com Redução de Separação Vertical (RVSM), Navegação Baseada em Performance (BaroVNAV, RNAV e RNP-X), operação no espaço aéreo MNPS e operações de aproximação e pouso categorias II e III de operadores aéreos regidos pelo RBHA 91 e pelos RBAC 121 e RBHA 121, bem como suspender ou revogar tal aprovação;

XIV. a emissão das Cartas de Aprovação (Letter of Approval) para aeronaves e tripulações regidas pelo RBHA 91;

XV. análise e aprovação de solicitações de procedimentos alternativos, dentro de sua área de competência;

XVI. realizar inspeções, vistorias, auditorias, voos de acompanhamento operacional e demais procedimentos pertinentes ao acompanhamento continuado da segurança operacional nos operadores de transporte aéreo regidos pelos RBAC 121 e RBHA 121;

XVII. realizar inspeções, vistorias, auditorias e demais procedimentos pertinentes ao

acompanhamento continuado da segurança operacional nos operadores de serviço aéreo especializado regidos pelo RBHA 91 e pelo RBAC 137;

XVIII. realizar inspeções, vistorias, auditorias e demais procedimentos pertinentes ao acompanhamento da segurança operacional nos aeroclubes regidos pelo RBHA 140;

XIX. realizar inspeções, vistorias, auditorias e demais procedimentos pertinentes ao acompanhamento da segurança operacional nos operadores de aeronaves de asas rotativas com carga externa regidos pelo RBAC 133;

XX. proceder a vigilância continuada dos operadores regidos pelo RBHA 91, pelo RBHA 101, pelo RBHA 103A e pelo RBAC 105;

XXI. fiscalizar o transporte de artigos perigosos por operadores aéreos na sua área de atuação;

XXII. credenciar examinadores para os operadores aéreos da sua área de competência, bem como suspender, revogar ou cancelar tais credenciamentos;

XXIII. emitir, suspender ou revogar autorização para operação de helicópteros em locais não homologados ou registrados;

XXIV. emitir, suspender ou revogar autorizações de vôos de formação, competições e demonstrações aéreas de operadores regidos pelo RBHA 91 e pelo RBHA 103;

XXV. analisar as Recomendações de Segurança de Voo relativas à investigação de acidente ou de incidente aeronáutico, ocorrido dentro de sua área de atuação, e remeter o respectivo parecer, com a proposta das ações a serem adotadas;

XXVI. gerar indicadores e relatórios de diagnósticos sobre operadores aéreos do RBHA 91, RBAC 133, RBAC 121, RBHA 121, RBAC 137 e RBHA 140 sob sua fiscalização;

XXVII. gerar indicadores e relatórios de diagnósticos sobre operadores aéreos do RBHA 91, RBHA 101, RBHA 103A e RBAC 105, na sua área de atuação;

XXVIII. propor políticas técnicas e diretrizes para os processos de certificação, autorização, fiscalização e credenciamento que lhe são afetas, bem como outras atividades inerentes à área;

XXIX. efetuar o encerramento dos processos que lhe forem atribuídos, com a juntada e o arquivamento dos respectivos registros e providenciar o encaminhamento das devidas respostas ao requerente; e

XXX. exercer outras atividades que lhe forem expressamente atribuídas pela Superintendência de Segurança Operacional.

Art. 2º Fica delegada a aprovação dos atos de que trata a presente Portaria para os seguintes servidores:

I. Titular: Adriano Monteiro de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1764911;

II. Substituto: Joel Sebastião Maia Junior, matrícula SIAPE nº 1649129.

Art. 3º A SSO, através da GCTA e da GVAG, irá emitir e manter atualizada a relação de operadores aéreos regidos pelos RBAC 121, RBHA 121, RBHA 129, operadores de serviço aéreo especializado regidos pelo RBHA 91 e pelo RBAC 137, operadores de aeronaves de asas rotativas com carga externa regidos pelo RBAC 133 e aeroclubes regidos pelo RBHA 140 sob fiscalização da GVAG-SP.

Art. 4º As áreas preferenciais de atuação da GVAG-SP são as seguintes:

I. Estado de São Paulo.

Art. 5º A Superintendência de Segurança Operacional (SSO) realizará auditorias periódicas na GVAG-SP, com vistas à manutenção da padronização definida.

Art. 6º As atividades desenvolvidas pela GVAG-SP serão coordenadas, supervisionadas,

reguladas, padronizadas e normatizadas pela Superintendência de Segurança Operacional (SSO), através da Gerência de Certificação de Operações de Transporte Aéreo (GCTA) e da Gerência de Vigilância das Operações da Aviação Geral (GVAG) nas suas respectivas áreas de competência.

Art. 7º Fica revogada a Portaria Nº 1923, de 24 de setembro de 2012, publicada no BPS V.7, Nº 39 de 28 de setembro de 2012.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal e Serviço.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

## **2 - PORTARIA Nº 2819, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Delega competência aos servidores da Superintendência de Segurança Operacional

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso II e o artigo 43, inciso XVI, ambos do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, do dia 21 de setembro de 2009, resolve:

Art.1º Delegar competência a servidores da Superintendência de Segurança Operacional (SSO) para exercerem as seguintes atividades, relativas aos operadores aéreos do RBAC 135, no âmbito do destacamento da Gerência de Vigilância de Operações de Aviação Geral localizado na Unidade Regional de São Paulo (GVAG-SP):

I. emitir, suspender, revogar, cancelar e manter atualizadas Especificações Operativas de operadores aéreos regidos pelos RBAC 135 e RBHA 135;

II. conduzir os processos de certificação ou autorização dos operadores aéreos e executar a supervisão sobre o cumprimento continuado dos requisitos de certificação ou autorização;

III. analisar e emitir aprovação inicial, final dos Programas de Treinamento Operacional e de suas revisões, bem como revogar tal aprovação;

IV. analisar e emitir aceitação do Manual Geral de Operações e de suas revisões e Manuais correlatos, bem como revogar tal aceitação;

V. analisar e emitir aceitação do Manual de Artigos Perigosos e de suas revisões, bem como revogar tal aceitação;

VI. analisar e emitir aceitação do Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional e Manuais e Programas correlatos, bem como revogar tal aceitação;

VII. analisar e emitir aceitação do Manual e Programa de Treinamento relativos ao gerenciamento de recursos de equipes (CRM);

VIII. analisar e emitir aprovação, ouvida a Superintendência de Aeronavegabilidade, das Listas de Equipamentos Mínimos (MEL) de aeronaves, Aprovação de Operação com Alcance Estendido (ETOPS), Operação com Redução de Separação Vertical (RVSM), Navegação Baseada em Performance (BaroVNAV, RNAV e RNP-X), operação no espaço aéreo MNPS e operações de aproximação e pouso categorias II e III de operadores aéreos regidos pelo RBAC 135, bem como suspender ou revogar tal aprovação;

IX. emitir as Cartas de Aprovação (Letter of Approval) para aeronaves e tripulações regidas pelo RBAC 135;

- X. análise de solicitações de procedimentos alternativos, dentro de sua área de competência;
- XI. realizar inspeções, vistorias, auditorias, voos de acompanhamento operacional e demais procedimentos pertinentes ao acompanhamento continuado da segurança operacional nos operadores de transporte aéreo regidos pelo RBAC 135;
- XII. fiscalizar o transporte de artigos perigosos por operadores aéreos na sua área de atuação;
- XIII. credenciar examinadores para os operadores aéreos da sua área de competência, bem como suspender, revogar ou cancelar tais credenciamentos;
- XIV. emitir, suspender ou revogar autorização para operação de helicópteros em locais não homologados ou registrados;
- XV. analisar as Recomendações de Segurança de Voo relativas à investigação de acidente ou de incidente aeronáutico, ocorrido dentro de sua área de atuação, e remeter o respectivo parecer, com a proposta das ações a serem adotadas;
- XVI. gerar indicadores e relatórios de diagnósticos sobre operadores aéreos do RBAC 135 sob sua fiscalização;
- XVII. propor políticas técnicas e diretrizes para os processos de certificação, autorização, fiscalização e credenciamento que lhe são afetas, bem como outras atividades inerentes à área;
- XVIII. efetuar o encerramento dos processos que lhe forem atribuídos, com a juntada e o arquivamento dos respectivos registros e providenciar o encaminhamento das devidas respostas ao requerente; e
- XIX. exercer outras atividades que lhe forem expressamente atribuídas pela Superintendência de Segurança Operacional.

Art. 2º Fica delegada a aprovação dos atos de que trata a presente Portaria para os seguintes servidores:

- I. Titular: Joel Sebastião Maia Junior, matrícula SIAPE nº 1649129;
- II. Substituto: Adriano Monteiro de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1764911.

Art. 3º A SSO, através da GCTA e da GVAG, irá emitir e manter atualizada a relação de operadores aéreos regidos pelo RBAC 135 sob fiscalização da GVAG-SP.

Art. 4º As áreas preferenciais de atuação da GVAG-SP são as seguintes:

- I. Estado de São Paulo.

Art. 5º A Superintendência de Segurança Operacional (SSO) realizará auditorias periódicas na GVAG-SP, com vistas à manutenção da padronização definida.

Art. 6º As atividades desenvolvidas pela GVAG-SP serão coordenadas, supervisionadas, reguladas, padronizadas e normatizadas pela Superintendência de Segurança Operacional (SSO), através da Gerência de Certificação de Operações de Transporte Aéreo (GCTA) e da Gerência de Vigilância das Operações da Aviação Geral (GVAG) nas suas respectivas áreas de competência.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal e Serviço.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

## Superintendência de Aeronavegabilidade

### 1 - PORTARIA Nº 2755, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

Declara proficiência de INSPAC Aeronavegabilidade de acordo com a área de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Considerando o disposto nos parágrafos 1.3 e 2.1.2(b)(3), ambos do MPR-040, que orientam quanto à formação modular do INSPAC Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar como proficiente o seguinte INSPAC Aeronavegabilidade, após conclusão da Capacitação em Serviço – CAS, conforme módulo de atuação e data de conclusão:

Credencial	INSPAC	Proficiência em	A contar de
A-0749	Vitor Panetto do Nascimento	Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145	13/11/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

### 2 - PORTARIA Nº 2823, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GERENTE GERAL DE AÇÃO FISCAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições outorgadas pela Resolução n. 245, de 04.09.2012, e tendo em vista o que consta no Termo de Acordo n. 02/2012 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 09 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º - Publicar a relação dos servidores autorizados a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, no dia 22 ou 23 de dezembro de 2012, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação.

CARLSON ALVES DE ALMEIDA	RECIFE - PE
--------------------------	-------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI

### 3 - PORTARIA Nº 2824, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GERENTE DE AERONAVEGABILIDADE DE TRANSPORTE AÉREO, no uso das atribuições outorgadas pela Portaria nº 1249, de 29 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta no TERMO DE ACORDO Nº 02/2012 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 09

de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º - Publicar a relação dos servidores autorizados a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, no dia 22 ou 23 de dezembro de 2012, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação.

CINTIA DE OLIVEIRA BIZARRIA	BRASÍLIA - DF
-----------------------------	---------------

Art. 2º - Publicar a relação dos servidores autorizados a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, no dia 24 de dezembro de 2012, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação.

CINTIA DE OLIVEIRA BIZARRIA	BRASÍLIA - DF
-----------------------------	---------------

Art. 3º - Publicar a relação dos servidores autorizados a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, no dia 25 de dezembro de 2012, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação.

CINTIA DE OLIVEIRA BIZARRIA	BRASÍLIA - DF
-----------------------------	---------------

Art. 4º - Publicar a relação dos servidores autorizados a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, no dia 29 ou 30 de dezembro de 2012, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação.

MARCELO VICENTE DE AZEVEDO	SÃO PAULO - SP
CINTIA DE OLIVEIRA BIZARRIA	BRASÍLIA - DF

Art. 5º - Publicar a relação dos servidores autorizados a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, no dia 05 ou 06 de janeiro de 2013, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação.

ENIO AUGUSTO DIAS DE FREITAS	BRASÍLIA - DF
GUILHERME GARCIA MOMM	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
MARCELO VICENTE DE AZEVEDO	SÃO PAULO - SP

Art. 6º - Publicar a relação dos servidores autorizados a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, no dia 12 ou 13 de janeiro de 2013, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação.

ADILSON MARCELO BOLDRINI	SÃO PAULO - SP
CINTIA DE OLIVEIRA BIZARRIA	BRASÍLIA - DF
CLÁUDIA NUNES DE VASCONCELOS	BRASÍLIA - DF
ENIO AUGUSTO DIAS DE FREITAS	BRASÍLIA - DF
GUILHERME GARCIA MOMM	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
MARCELO VICENTE DE AZEVEDO	SÃO PAULO - SP
MAURO SÉRGIO BOTELHO DOMINGUES	SÃO PAULO - SP

Art. 7º - Publicar a relação dos servidores autorizados a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, no dia 19 ou 20 de janeiro de 2013, considerando a

necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação.

ADILSON MARCELO BOLDRINI	SÃO PAULO - SP
CINTIA DE OLIVEIRA BIZARRIA	BRASÍLIA - DF
ENIO AUGUSTO DIAS DE FREITAS	BRASÍLIA - DF
FIRMINO COTA DE SOUZA JÚNIOR	BRASÍLIA - DF
GUILHERME GARCIA MOMM	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
MARCELO VICENTE DE AZEVEDO	SÃO PAULO - SP
MAURO SÉRGIO BOTELHO DOMINGUES	SÃO PAULO - SP

Art. 8º - Publicar a relação dos servidores autorizados a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, no dia 26 ou 27 de janeiro de 2013, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação.

ADILSON MARCELO BOLDRINI	SÃO PAULO - SP
CINTIA DE OLIVEIRA BIZARRIA	BRASÍLIA - DF
ENIO AUGUSTO DIAS DE FREITAS	BRASÍLIA - DF
FIRMINO COTA DE SOUZA JÚNIOR	BRASÍLIA - DF
MARCELO VICENTE DE AZEVEDO	SÃO PAULO - SP
MAURO SÉRGIO BOTELHO DOMINGUES	SÃO PAULO - SP

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO VALENTE PEREIRA LIMA

### Superintendência de Administração e Finanças

#### 1 - PORTARIA Nº 2787, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando o disposto no parágrafo único, do art. 20, da Instrução Normativa nº 46, de 28 de julho de 2010 e o Memorando nº 344/2012/DAR/SAR/Brasília, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor FIRMINO COTA DE SOUZA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1580248, a conduzir os veículos oficiais de propriedade desta Agência, gerenciados pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em Brasília, para uso exclusivo em serviço, dentro de sua categoria e no prazo de validade de sua respectiva CNH.

Art. 2º A autorização tem validade por 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

## Superintendência de Gestão de Pessoas

### 1 - PORTARIA N° 2794, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

Torna públicas as atuais designações dos Pontos Focais de Capacitação nas Unidades Organizacionais da ANAC.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO Substituta, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União N.º 180, Seção 1, pág. 30, de 21 de setembro de 2009, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, resolve:

Art 1º Tornar públicas as atuais designações dos Pontos Focais de Capacitação, conforme relação abaixo:

UORG	PONTO FOCAL	SUPLENTE
Presidência	Gustavo Machado de Freitas	Bruno Lima e Silva Falcão
DAE/Aeronavegabilidade	Cleide de Andrade Gomes	Henrique Shimanuki Muta
DIA/Infra Estrutura Aeroportuária	Francisco de Jesus Ferreira Filho	Giselli Maia Dourado
DOA/Operações de Aeronaves	Marcos Afonso Braga Pereira	Maria Paula Donato Pereira da Costa
DRE/Regulação Econômica	Rogério Pecci Filho	Filipe Miguel Ribeiro
Gabinete	Tiago Cunico Camara	NÃO HOVE INDICAÇÃO
GGAF	Marcos Simplicio Souza da Silva	Natasha Pereira Gomes
GGAP	Anderson Maximino da Silva	João Souza Dias Garcia
SAF	Eric Pessoa Saldanha	Daniel Bona Sousa
SAR	Cleide de Andrade Gomes	Henrique Shimanuki Muta
SGP	Fernanda Mattos Carpinteiro dos Santos	Luzeli Pinheiro Gomes

SIA	Marineide Soares de Araujo	Danielle Agle Machado Araujo
SRE	Hildevana Meire Almeida	Daniel Rodrigues Aldigueri
SRI	Anna Carolina Riqueza Garofalo	NÃO HOUE INDICAÇÃO
SPI	Juliana Moraes de Sousa	NÃO HOUE INDICAÇÃO
SSO	Marcus Vinicius Fernandes Ramos	NÃO HOUE INDICAÇÃO
STI	Gustavo Noletto Garcia de Paula	Arthur Victor Ganzert
ASCOM	Daniela Cervo Toloza	Karen Amélia Siriano Bonfim
ASPAR	Shaiana Lelice Morais Campelo	Silvia Pinheiro Carvalho
ASTEC	Albert Costa Rebello	Vítor Mateus Silva Ramos
AUD	Sirleide Aires Tavares	Rosineide Simões de Lima
CRG	Fabricio Souza Rego	Cláudia Carvalho Teixeira
JUNTA RECURSAL	Sérgio Luís Pereira Santos	Daiane Ribeiro de Souza
OUV	Nilvanda Aparecida de Araújo	Walquiria Silva Maranhão Almeida
PGFPF	Rodrigo Honorato Matos	NÃO HOUE INDICAÇÃO

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2668/SGP, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.7 Nº 49, de 7 de dezembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

## 2 - PORTARIA Nº 2817, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, combinado com o inciso II do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art. 15 da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 00066.038056/2012-14, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, o servidor JONAS ERNANDES SALVADOR, Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe “A”, Padrão II, matrícula SIAPE nº 1586638, da Gerência de Vigilância de Operações de Aviação Geral, da Superintendência de Segurança Operacional, em São Paulo, para a Gerência de Análise Estatística e Acompanhamento de Mercado, da Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado, no Distrito Federal/DF.

Art.2º - O servidor deverá permanecer na unidade de destino por um prazo mínimo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 16 da Instrução Normativa nº 20/2009.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

### **3 - ELABORAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO ORGANIZACIONAL.**

A Gerente Técnica de Capacitação Substituta, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União N.º 180, Seção 1, pág. 30, de 21 de setembro de 2009, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Ana Carolina Siúves Correa de Sá  
Bruno Otoch Martins Pereira e Souza  
Eduardo Rollin Pinheiro  
Elder Soares Rodrigues  
Fabiane Fernandes da Silva  
Juliana Sampaio Luna  
Laura Varella Teixeira  
Paulo Jose Destro  
Simone Ferreira Simao

participaram do curso ELABORAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO ORGANIZACIONAL, realizado em Brasília/DF, com carga horária de 16 horas-aula, de 6 a 7 de dezembro de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

### **4 - ANEXO 17.**

A Gerente Técnica de Capacitação Substituta, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União N.º 180, Seção 1, pág. 30, de 21 de setembro de 2009, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Alexandre Barbosa Viana  
Eliane Shizuka Nakamura  
Jose Wilson do Nascimento  
Leonardo Lucio Esteves  
Marco Antonio Diniz Silva  
Renato Gomes Damas  
Renato Silva Pinto do Nascimento  
Vanessa dos Santos Januário Machado

concluíram o curso ANEXO 17, realizado em Brasília/DF, com carga horária de 22 horas-aula, de 3 a 5 de dezembro de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

## **5 - FAMILIARIZAÇÃO EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL .**

A Gerente Técnica de Capacitação Substituta, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União N.º 180, Seção 1, pág. 30, de 21 de setembro de 2009, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Carlos Roberto Borges de Oliveira  
Cesar Filippini Ierardi  
Conde Fouá Anderaos  
Divino Wellington Dias Ferreira  
Felipe Alexandre Simões Lisboa  
Guilherme Alves Meira  
Herberth Carvalho Guedes dos Reis  
Jaime Soares do Nascimento  
João Luis Barbosa Carvalho  
Jorge Eduardo Ventura Guimarães  
Jose Natal Coldibeli  
Maicon Medeiros Ardirson  
Marcelo Moraes Godinho  
Mario Lehmert Renaud  
Pedro Fernando Almeida Di Donato  
Regis Lise Gerhardt  
Sérgio Luís Pereira Santos  
Vivian Borges Ferreira

participaram do curso FAMILIARIZAÇÃO EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL, realizado na modalidade à distância, com carga horária de 15 horas-aula, de 5 a 25 de novembro de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

## **6 - LIDERANÇA, GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES.**

A Gerente Técnica de Capacitação Substituta, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União N.º 180, Seção 1, pág. 30, de 21 de setembro de 2009, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Adalton Ribeiro Martuscelli  
Adenauer Silva Rezende  
Audir Mendes de Assunção Filho  
Diego Cassiano Jesus de Almeida  
Diego Muniz Benedetti  
Eduardo Otavio Goulart de Oliveira  
Fabio Lipparelli Piovesan  
Fábio Lopes Magalhães  
Fernando Marques Freitas  
Flávio Lúcio Lara Moutinho  
Jose Jaetis Rosario  
Jose Rui Lautenschlager  
Kleber Daniel Jesuino  
Marcelo Batista Saito  
Marcelo Guerrante Guimaraes  
Marco Aurélio Bonilauri Santin  
Maria Teresa de Castro Monnier Borges  
Mauro Sergio Botelho Domingues  
Pedro Henrique Leite Paludo  
Rafael Ribeiro Correia  
Rafaela Patti Caillaux  
Reinaldo Giusti Egas  
Renato Crucello Passos  
Sergio Henrique Borges da Cruz

participaram do curso LIDERANÇA, GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES, realizado em São José dos Campos/SP, com carga horária de 16 horas-aula, de 10 a 11 de dezembro de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

## **7 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – 05/11/2012.**

A Gerente Técnica de Capacitação Substituta, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União N.º 180, Seção 1, pág. 30, de 21 de setembro

de 2009, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Alexandre Barbosa Viana  
Audir Mendes de Assunção Filho  
Brenda Elizabeth da Silva Pereira  
Carlo Andre Araripe Ramalho Leite  
Cesar Rosito  
Daniela Estevam Lisbôa  
Giselle de Oliveira Santos  
Gustavo Nogueira de Souza  
Jéssica da Silva Bento  
João Augusto Gonçalves Santos  
João Carlos Nunes da Mota  
José Batista Alves Neto  
Juliane Grasielle Ribeiro  
Kelly Mattei de Sousa  
Márcia Nascimento Andrade Coutinho  
Milton Shuji Uemura  
Pablo Rafael Coêlho Antunes  
Pedro Henrique Matheo Campos  
Renata Gonçalves Camelo  
Rodrigo César Primon Savazzi  
Vivian Borges Ferreira  
Zildineusa Santos Montenegro

participaram do curso LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, realizado na modalidade à distância, com carga horária de 5 horas-aula, de 5 a 14 de novembro de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

## **8 - EXAMINADOR CREDENCIADO - COMISSÁRIO DE VOO**

A Gerente Técnica de Capacitação Substituta, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União N.º 180, Seção 1, pág. 30, de 21 de setembro de 2009, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Alexandre Ferreira Araujo  
Ana Paula Lira Linhares  
Ana Paula Porto  
Antonio Gomes Hidalgo  
Carlos Andre Coimbra Guedes  
Carolina da Silva Oliveira  
Cibele Ines Urnau

Cintia Leite de Azeredo Passos  
Debora Aparecida de Souza  
Eliane Santana  
Elize Azusa Takeda  
Fernanda Rodrigues de Souza Paluan  
Gisele Amador Natalio dos Santos  
Helen de Paula Barreto  
Julieth Paiva Galhardo  
Jussara Aparecida de Melo Raposo  
Leonardo Souza da Silva  
Lissa Nakamura  
Luis Almeida  
Marcello Esposito  
Marco Paulo Pinheiro Villani  
Marli Soares Nogueira  
Max Marques da Costa  
Paula Karina Valentim  
Priscila Valieri Vules  
Ralph Franke Galante  
Roberto Carlos Stankevicius  
Roseli Isabel Defaveri  
Sandra Meira  
Sergio Pereira Silva  
Silvia Quental Correa de Barros  
Tatiana Lewin Martinez  
Tatiana Viegas  
Vanessa Martins Ramos  
Vera Beatriz Weisheimer

concluíram o curso EXAMINADOR CREDENCIADO - COMISSÁRIO DE VOO, realizado no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária de 35 horas-aula, de 26 a 30 de novembro de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

## **9 - ANÁLISE DE DADOS DE ENGENHARIA AERONÁUTICA NA ÁREA DE FLUIDODINÂMICA.**

A Gerente Técnica de Capacitação Substituta, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União N.º 180, Seção 1, pág. 30, de 21 de setembro de 2009, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Adalton Ribeiro Martuscelli  
Antonio José Parente de Carvalho Junior  
Audir Mendes de Assunção Filho  
Carlos Henrique Gomes  
Fabiano Hernandes

Francisco Padilha Filho  
Guilherme dos Santos Macedo  
Gustavo de Souza Pinto  
Jose Jaetis Rosario  
Pedro Fernando Almeida Di Donato  
Vitor Gonçalves da Silva Caldeira Loureiro

concluíram o curso ANÁLISE DE DADOS DE ENGENHARIA AERONÁUTICA NA ÁREA DE FLUIDODINÂMICA, realizado em São José dos Campos/SP, com carga horária de 12 horas-aula, de 3 a 6 de dezembro de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

## **10 - TEORIA DA REGULAÇÃO.**

A Gerente Técnica de Capacitação Substituta, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União N.º 180, Seção 1, pág. 30, de 21 de setembro de 2009, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Adriano Pinto de Miranda  
Agda Martins dos Santos  
Alfredo Eduardo Anastácio de Paula  
Ana Paula Fernandes Schenfeld  
Benildes Oliveira Machado  
Cassio Castro Dias da Silva  
Cleujanio Silva Cruz  
Cristian Vieira dos Reis  
Daniel Vieira Soares  
Daniela Cervo de Toloza  
Divino Wellington Dias Ferreira  
Erivelton da Silva Santos  
Francisco Domingues Ramos  
George Maia de Albuquerque  
Henrique Moreira de Almeida  
Ismael Moreira Lopes Sobrinho  
Jorge Henrique Coutinho de Castro  
Jose Fernando Tepedino Martins  
Juliana Sampaio Luna  
Leandro Monteiro de Souza Miranda  
Mauricio Filgueiras Curvelo  
Nara Benedetti Nicolau Brum  
Pedro Colares Ribeiro da Luz  
Pedro Gregorio de Miranda Alves  
Rafael Braga de Melo  
Roberto da Rosa Costa  
Rodrigo Pimenta de Figueiredo

Rodrigo Otavio Viana  
Sergio Ramos Favarini  
Thiago Diniz Sathler Garcia  
Thiago Juntolli Vilhena

concluíram o curso TEORIA DA REGULÇÃO, realizado em Brasília/DF, com carga horária de 24 horas-aula, de 15 de outubro a 14 de novembro de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

## 11 - INTRODUÇÃO À PADRONIZAÇÃO DE PROCESSOS.

A Gerente Técnica de Capacitação Substituta, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União N.º 180, Seção 1, pág. 30, de 21 de setembro de 2009, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Amilcar Daniel Ogaz de Sousa  
Bruno Hidalgo Rodrigues  
Edison Tufanetto  
Edvaldo Rodrigues de Oliveira  
Emerson Ferraz Coelho  
Fábio Matsumura  
Gabriel Damaso Murta  
Glayton Ribeiro dos Santos  
Juliana Mongon Petroni  
Julio Cesar Corrêa Buzzi  
Mário José Dias  
Menotti Erasmo da Silva Machado  
Nelson José Wilmers Junior  
Renato Gomes Damas  
Renato Silva Pinto do Nascimento  
Rodrigo Valério Magalhães  
Sergio Pinheiro Simões  
Sylvio José Coelho de Souza  
Willer Alves da Silva Cruz

participaram do curso INTRODUÇÃO À PADRONIZAÇÃO DE PROCESSOS, realizado em São José dos Campos/SP, com carga horária de 16 horas-aula, de 10 a 11 de dezembro de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

## 12 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - 03/12/2012.

A Gerente Técnica de Capacitação Substituta, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 71 do

Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União N.º 180, Seção 1, pág. 30, de 21 de setembro de 2009, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Almir Canto de Carvalho  
Antonio de Quadros Andrade Júnior  
Antonio Tebet  
Bruno Hidalgo Rodrigues  
Claudio Xavier da Silva  
Elder Soares Rodrigues  
Felipe José Melfi Pizano  
Felipe Wagner Feliciano da Silva  
Fernanda Alves e Silva  
Gabriela Pinto Mafra  
George Maia de Albuquerque  
Iamakaue de Almeida  
Jacinta de Jesus Barroso Aguiar Pessoa  
José Elias de Almeida Junior  
Júlia Moreira  
Leandro Bezerra de Melo  
Luiz Bigonha Gazzola  
Mara Rubia Oliveira Santos  
Marcelo Conceição de Oliveira Santos  
Marcia Iyda  
Marcos Henrique Bueno da Silva  
Marcos Flávio Garaza Barbieri  
Maria de Fatima dos Santos  
Rodrigo Ribeiro Alencar  
Sergio Pinheiro Simões  
Victor Hugo Ghignatti Mendes

participaram do curso Lei de Acesso à Informação, realizado na modalidade à distância, com carga horária de 5 horas-aula, de 3 a 12 de dezembro de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

### **13 - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL (SGSO) – INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA.**

A Gerente Técnica de Capacitação Substituta, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União N.º 180, Seção 1, pág. 30, de 21 de setembro de 2009, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Andre Muniz Cavalcanti  
Andrea Ferreira Motta  
Cleber Leite de Oliveira  
Eduardo Victor Batista Nunes  
Luzia Gloria Cavadas Pacheco  
Mariana Moraes de Souza  
Mervyn de Oliveira Junior  
Renato Trindade Sampaio  
Tiago Zancanari de Assis  
Túlio Valério da Silva Correia  
Victor Hugo Ghignatti Mendes

concluíram o curso SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL (SGSO) – INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, realizado no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária de 40 horas-aula, de 3 a 7 de dezembro de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

#### **14 - MÓDULO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE GERENTES OPERACIONAIS E SUPERVISORES – DGOS.**

A Gerente Técnica de Capacitação Substituta, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União N.º 180, Seção 1, pág. 30, de 21 de setembro de 2009, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Albert Costa Rebello  
Amanda Silva de Souza Landim  
Anderson Glayton de Freitas  
Anderson Maximino da Silva  
André Lauton Vieira  
André Leonardo Cavalcanti Fernandes  
Atila de Rezende Jordão  
Beatriz Delpino Pereira Blinder  
Carlo Andre Araripe Ramalho Leite  
Celio Eugenio de Abreu Junior  
Eduardo Borba Chaffin Junior  
Eduardo Americo Campos Filho  
Fernando Franklin Correia  
Henri Silvatore Bigatti  
Igor Carneiro Penna  
Jorge Alencar Filgueiras Viegas  
Jorge Luiz Carvalho  
Leandro Borges Alcantara  
Luiz Paulo Beltrão Frederico  
Luiz Tito Walker de Medeiros

Marcos Afonso Braga Pereira  
Maria Paula Donato Pereira da Costa  
Paulo Sergio Nunes de Souza  
Rafael Waltz Matera  
Robson Ribeiro da Silva  
Sérgio Luís Pereira Santos  
Vitor Panetto do Nascimento  
Volnei Corbellini

participaram do curso MÓDULO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE GERENTES OPERACIONAIS E SUPERVISORES - DGOS, realizado no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária de 6 horas e 20 minutos, em 9 de agosto de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

### **15 - OFICINA DE MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS – 15/06/2012.**

A Gerente Técnica de Capacitação Substituta, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União N.º 180, Seção 1, pág. 30, de 21 de setembro de 2009, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Ana Luisa de Souza Barba  
Angelo de Menezes e Silva Martins  
Cleber Rufino  
Fernando dos Santos Teixeira  
Rodrigo Maradei Miranda  
Samuel Mezo

participaram da OFICINA DE MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS, realizada em São Paulo/SP, com carga horária de 12 horas-aula, em 15 de junho de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

### **16 - OFICINA DE MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS – 20/06/2012.**

A Gerente Técnica de Capacitação Substituta, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União N.º 180, Seção 1, pág. 30, de 21 de setembro de 2009, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Eduardo Henrique de Carvalho Braghetto  
Joel Sebastião Maia Junior  
Mário José Dias  
Matheus Luiz Maganha e Pinto de Melo  
Vitor Gabriel Kleine

participaram da OFICINA DE MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS, realizada em São Paulo/SP, com carga horária de 12 horas-aula, em 20 de junho de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

### **17 - OFICINA DE MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS – 13/07/2012.**

A Gerente Técnica de Capacitação Substituta, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União N.º 180, Seção 1, pág. 30, de 21 de setembro de 2009, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Danilo Silva Passos  
Edison Tufanetto  
Flavia Nepomuceno Pinto Mosquera  
Hugo Junior Sousa Vidal  
Laura Varella Teixeira  
Marcia Iyda  
Milton Shuji Uemura  
Thiago Ribeiro dos Santos

participaram da OFICINA DE MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS, realizada em São José dos Campos/SP, com carga horária de 12 horas-aula, em 13 de junho de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

---

**Ana Carolina Pires da Motta**  
**Chefe da Assessoria Técnica**